

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>			Nº 001-2021 RH - FOR
	<b>Serviço: Enfermagem Obstétrica</b>			
	Código: 001-2021	Revisão: 01	Página: 1	

<b>Prestação de serviço de: Enfermagem Obstétrica</b>	<b>Área: TÉCNICA</b>
---	----------------------

**Descrição Sumária do Serviço a Ser Prestado:**  
 Prestação de serviços de ENFERMAGEM OBSTÉTRICA (Enfermeiros Obstetra), de forma ininterrupta, todos os dias da semana, no Hospital Regional Médio Norte – Arenápolis/MT

- Principais Atividades:**
- Fornecer serviços de ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, 24h (vinte e quatro horas) por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, para atender toda a demanda de pacientes do HOSPITAL REGIONAL MÉDIO NORTE – ARENÁPOLIS/MT
  - Gerir e disponibilizar RH especializado e habilitado para prestar assistência de enfermagem direta aos usuários e pacientes, verificando as prescrições médicas, acompanhando a assistência prestada pela equipe de auxiliares e técnicos.

- Requisitos exigidos:**
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a ENFERMAGEM OBSTÉTRICA na área hospitalar;
  - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem estar inscritas e com CNPJ ativo antes do início das atividades;
  - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem apresentar todas as certidões necessárias que comprovem a sua idoneidade antes do início das atividades;
  - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados para atuar na área contratada;
  - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinente, satisfazendo as suas expensas, quaisquer multas ou exigências legais decorrentes do descumprimento da atividade;
  - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro profissionais capacitados em planejar e organizar as atividades de enfermagem do setor, proceder com passagens de plantões entre equipes, supervisionar e preencher os registros das atividades e ocorrências nos prontuários dos pacientes e nos livros de ocorrências;
  - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem acompanhar a evolução do quadro clínico dos pacientes, avaliar e solicitar a necessidade de intervenção da equipe multidisciplinar;
  - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem verificar o controle de estoque de materiais e medicamentos, atuar e conduzir equipe de enfermagem em situações de emergência.

**TERMO DE REFERÊNCIA****Serviço: Enfermagem Obstétrica**Nº 001-2021  
RH - FOR

Código: 001-2021

Revisão: 01

Página: 2

**Observações:****Período de Vigência do cadastro e envio de Propostas: a partir de 08:00h de 12/09/2022 até 00:00h 30/12/2022**Elaborado por:  
Gestão de Pessoas

Verificado por:

Aprovado por:

Data elaboração:  
24/09/2021

Data revisão: